



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DOS
OU OBRA DO CONTRATO Nº 127/2022 QUE ENTRE SI
FAZEM A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CORUMBIARA-
RO E A EMPRESA REZE CONSTRUTORA LTDA;**

**TOMADA DE PREÇOS N. 001/2022
CONTRATO N. 127/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 459/2022/SEMUSA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBIARA, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 15.246.041/0001-30, com sede na Av. Olavo Pires nº 2129- Corumbiara - RO, neste ato representado pela respectiva Secretária Municipal, Sr.^a **Poliana Corrêa Santos**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 10537174 SESP/PR e CPF nº 069.545.249-56, residente e domiciliada a Rua Jose Roberto nº 2510, Centro, nesta cidade de Corumbiara (RO), doravante denominado CONTRATANTE, e o **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 63.762.041/0001-35, com sede na Av. Olavo Pires nº 2129- Corumbiara - RO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Leandro Teixeira Vieira**, brasileiro, Agente Político, portador da Cédula de Identidade nº 729.564 SSP/RO e CPF nº 755.849.642-04, residente e domiciliado a Rua Ulisses Guimarães nº 1949, Centro, nesta cidade de Corumbiara (RO), doravante denominado INTERVENIENTE ANUENTE, e a Empresa **REZE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.291.944/0001-05, com sede à Rua Mato Grosso, nº 2050, setor 04, bairro Floresta, na cidade de Cerejeiras, estado de Rondônia, neste ato representada por seu proprietário sr. **Euclides Souza Rodrigues**, portador do CPF. Nº 695.978.632-00 e RG nº 725.137 SSP/RO, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso nº 2050, setor 04, sala 01, bairro Floresta, na cidade de Cerejeiras, estado de Rondônia, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o seguinte:

Considerando ofício de pedido de prorrogação ID 122170, e;

Considerando novo cronograma físico financeiro, ID 122171, e;

Considerando a notificação de engenharia, ID 122172;

Considerando o ofício ID 127809;

CLÁUSULA 1ª Fica alterada a cláusula décima terceira, do contrato nº 127/2022 que prorroga por mais 90 (noventa dias) o prazo de execução dos serviços, apartir do dia **18 de agosto de 2023**.

CLÁUSULA 2ª As demais cláusulas do contrato nº 127/2022 permanecem inalteradas.

Corumbiara/RO, 25 de setembro de 2023.

Fernando Rodrigues Ricardo
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 45/2023

Euclides Souza Rodrigues

Reze Construtora LTDA
CONTRATADO

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº 196
INTERVENIENTE ANUENTE

Tânia Maria Kechner
Fiscal do Contrato







Fernando Henrique Alves Rossi
Procurador Geral do Município

TESTEMUNHAS:

Nome: Adriano da Costa Reginaldo

Nome: Poliana Corrêa Santos

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

| | |
|--|---|
|  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA | Documento assinado eletronicamente por Adriano da Costa Reginaldo, Sec. Mun. de Planejamento , em 24/09/2023 às 11:30, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 . |
|  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA | Documento assinado eletronicamente por Poliana Corrêa Santos, Assessor de Planejamento e Apoio a Gestão SUS , em 25/09/2023 às 07:26, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 . |
|  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA | Documento assinado eletronicamente por Fernando Henrique Alves Rossi, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO , em 25/09/2023 às 08:23, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 . |
|  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA | Documento assinado eletronicamente por Tania Maria Kechner, Auxiliar administrativa , em 25/09/2023 às 08:35, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 . |
|  AVANÇADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL DIGPROG | Documento assinado eletronicamente (CD) por Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal , em 25/09/2023 às 18:25, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 . |
|  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA | Documento assinado eletronicamente por Euclides Souza Rodrigues, PROPRIETARIO , em 26/09/2023 às 11:01, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 . |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **127811** e o código verificador **0595C529**.

Cientes

| Seq. | Nome | CPF | Data/Hora |
|------|----------------------------|----------------|------------------|
| 1 | Valdemir Marcolino Gonzaga | ***.142.442-** | 25/09/2023 09:44 |

Referência: [Processo nº 1-459/2022](#).

Docto ID: 127811 v1